Universidade Latino Americana

JOSÉ CARLOS GUIRADO JÚNIOR

COLONIALIDADE E PÓS COLONIALISMO INTRATERRITORIAL NA PENÍNSULA IBÉRICA: A DEGRADAÇÃO DO IMIGRANTE EM PORTUGAL E NA ESPANHA

FOZ DO IGUAÇU

2024

JOSÉ CARLOS GUIRADO JÚNIOR

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO APRESENTADO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS PARA A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA

PROF. DR. RAMON BLANCO

FOZ DO IGUAÇU

2024

“Não faça ao outro aquilo que não quer a você”.

Dito popular

RESUMO

Este trabalho visa propor uma reflexão acerca do processo contemporâneo de **Colonialidade e Pós Colonialismo Intraterritorial na Península Ibérica** –, ao qual os próprios nativos deste continente, desprovidos de recursos, e os extra – comunitários são submetidos às condições análogas à escravidão por dívida, aos empecilhos e impedimentos ao acesso às regularizações relativas à imigração, às explorações multifacetadas, aos diversos tipos de discriminações, à xenofobia, à injúria racial e ao racismo, à precarização laboral, entre outras práticas coloniais, de colonialidade e pós coloniais. Ademais, é apresentado no encaminhamento final as dimensões conceituais sobre a **Colonialidade e Pós Colonialismo Intraterritorial na Península Ibérica**

Palavras chaves: colonialidade**,** pós colonialismo, intraterritorial, decolonialidade, Península Ibérica, imigrante e exploração.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Fotografia 1. Fila de imigrantes.....14
Fotografia 2. Barco de imigrantes.....15
Fotografia 3. Imigração na Europa.....16
Fotografia 4. A matança de Cholula.....22
Fotografia 5. O cerco a Tenochtithlan.....23

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....7
2 DIMENSÕES CONCEITUAIS – COLONIALISMO E COLONIALIDADE.....8
3 O COTIDIANO DOS IMIGRANTES NA PENÍNSULA IBÉRICA.....12
4 COLONIALISMO E COLONIALIDADE NO SANGUE.....21
5 O MOVIMENTO DECOLONIALISTA.....25
6 A RESISTÊNCIA LINGUÍSTICA DECOLONIALISTA.....28
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....30
8 REFERÊNCIAS.....32

1 INTRODUÇÃO

A presente obra é iniciada com os balizamentos necessários sobre as dimensões conceituais atinentes ao processo de **colonialismo** e **colonialidade** ao qual os povos originários sul americanos, especificamente os donos das terras de **Pindorama** – atual Brasil -, foram submetidos, de maneira que, na contemporaneidade, esta prática ainda ocorre com os imigrantes – africanos, asiáticos e latinos americanos - na Península Ibérica.

Num segundo momento é a vez do relato e da descrição das condições reais, vividas e presenciadas por este que vos escreve – o autor fez imersão na Espanha e Portugal em 2007 e 2023, respectivamente – à luz da imigração, exploração, degradação, discriminação e subserviência, ou seja, como a **Colonialidade** e o **Pós Colonialismo Intraterritorial na Península Ibérica** está presente no cotidiano da Espanha e Portugal.

No capítulo **Colonialismo e Colonialidade no Sangue,** a proposta é abordar as questões inerentes à introspecção milenar, à incorporação, à consolidação e à legitimação, por parte do europeu, que os mesmos nasceram para colonizar, saquear, "civilizar" e explorar outros povos mundo e galáxia afora...

O quarto capítulo versa sobre o contraponto, indispensável e necessário, embora tardio, atinente ao **Movimento Decolonialista.** Esse movimento advém dos países cujos os povos originários foram invadidos, violentados, massacrados, dizimados e explorados, principalmente pelos europeus, de maneira que a reflexão crítica, o levante, a insurreição epistemológica, teórica e metodológica, o questionamento pertinente e contundente, acerca da visão colonialista, que permeia a sociedade, sobretudo a academia, também faz parte da abordagem deste capítulo.

Face ao exposto no parágrafo anterior, cita – se o exemplo da **Resistência Linguística Decolonialista**, que é a não adesão de alguns países lusófonos ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990.

No encaminhamento final, é abordado o reforço sobre a postura, a atitude, a persistência e a resistência de atos cotidianos de enfrentamento aos opressores, ações estas que contemplam a **decolonialidade**. Também são abordadas as dimensões conceituais no tocante ao **Pós Colonialismo Intraterritorial na Península Ibérica.**

2 DIMENSÕES CONCEITUAIS – COLONIALISMO E COLONIALIDADE

Os conceitos, majoritariamente, apresentam dimensões, abordagens, elementos e denominações variadas, de maneira que no trabalho em tela exibiremos algumas vertentes concernentes ao **colonialismo**.

A primeira vertente dispõe o seguinte:

"Para Hubert Deschamps, é a vontade de criar e/ou manter um sistema de sujeição para as populações tecnicamente atrasadas" (DESCHAMPS IN SANTOS, 2015, n.p).

Percebe – se no excerto anterior que a nuance das sociedades tecnicamente desenvolvidas sobressai no trecho em questão, sem citar a dimensão espacial pertencente ao **colonialismo**, de modo que este processo ocorre em algum território.

A seguir, citaremos mais uma denominação, cuja finalidade é revelar, ao máximo, a diversidade de olhares acerca do assunto em estudo, a saber:

> Segundo a Enciclopédia Universal, é o domínio de uma minoria estrangeira num território sobre a população indígena de cultura divergente e em maioria. Esta imposição implica o reconhecimento do sistema político e judicial da sociedade dominante, sob o argumento da superioridade étnico-racial, ao mesmo tempo que legitima a exploração dos recursos e factores de produção existentes na sociedade dominada, em benefício do espaço económico explorador (ENCICLOPÉDIA UNIVERSAL IN SANTOS, 2015, n.p).

Já a abordagem anterior explora as dimensões espaciais, étnicas, políticas, legais sob o prisma da dominação e da superioridade do explorador.

Na sequência, mais uma visão diferenciada sobre o que estamos tratando, eis os termos:

"H. J. Horvath afirma que a principal diferença entre colonialismo e imperialismo é a presença de um número significativo de colonos da potência colonizadora no estado colonizado" (HORVATH IN SANTOS, 2015, n.p).

A denominação citada anteriormente, faz uma diferenciação entre colonialismo e imperialismo, de maneira que a principal clivagem entre as duas práticas perpassa pelo viés quantitativo no batalhão de colonizadores investidos no estado colonizado, ou seja, quanto mais colonizadores, mais forte e presente é o processo colonialista. Infere – se que o imperialismo

não demanda de contingente humano, no estado sob domínio imperial, para manter – se como tal.

O quarto olhar sobre o **colonialismo** versa sobre o seguinte:

“T. R. Adam define colonialismo como o controlo político de um povo subdesenvolvido, cuja vida social e económica é dirigida pela potência dominadora” (ADAM IN SANTOS, 2015, n.p).

Como pudemos observar no excerto anterior, as dimensões políticas, sociais, econômicas, de comando e controle, por parte do dominador, justificam – se e legitimam – se por conta do subdesenvolvimento.

Por fim, temos a conceituação, atinente ao **colonialismo**, de Adriano Moreira, que diz o seguinte:

> Para Adriano Moreira, a colonização traduz-se sempre na imposição de um poder superior alienígena sobre um povo e seu território, com um sistema cultural diferente, em regra de etnia diferente, e um projecto político diferente. A relação que se estabelece, além do domínio político pelo colonizador, implica que este leve eventualmente o capital e a técnica e exija a terra e o trabalho dos nativos. Este processo de expansão, que esteve sempre presente na história dos povos, é normalmente determinado pelo exclusivo interesse do colonizador, que procura novos espaços, ou novas matérias-primas, ou novos mercados, ou apoios estratégicos (MOREIRA IN SANTOS, 2015, n.p).

O autor supracitado apela até para as dimensões cósmicas, sobrenaturais e subjetivas para fazer a sua trama conceitual. Ademais, considera, na sua denominação, os elementos espaciais, culturais, étnicos, financeiros, tecnológicos, fundiários, agrários, trabalhistas, mercadológicos e estratégicos.

Para não ficarmos, apenas, na mesma fonte bibliográfica, citaremos, na sequência, uma outra visão acerca da temática em questão, a saber:

> Colonialismo é a política de exercer o controle ou a autoridade sobre um território ocupado e administrado por um grupo de indivíduos com poder militar, ou por representantes do governo de um país ao qual esse território não pertencia, contra a vontade dos seus habitantes que, muitas vezes, são desapossados de parte dos seus bens (como terra arável ou de pastagem) e de eventuais direitos políticos que detinham (WIKIPÉDIA, 2024).

O conceito anterior abarca as dimensões políticas, espaciais, administrativas, bélicas e diplomáticas, nuances que estão ligadas ao comando e controle por parte do invasor.

Diante dos conceitos supracitados sobre **colonialismo,** partiremos, neste momento, do geral ao específico, pois é razoável citarmos o olhar de dois pesquisadores renomados acerca desta temática, eis os termos:

> É bem verdade que o colonialismo é um tipo de relação de poder que implica não somente um componente material. Para Albert Memmi (1991) e Ashis Nandy (1983), por exemplo, colonialismo também implica um componente subjetivo, representado pela formação de identidades que reproduzem uma divisão inferior/superior, que é intrínseca às lógicas coloniais. Contudo, não se pode esquecer que o colonialismo é um tipo de relacionamento que necessariamente baseia-se na posse do território alheio. Analisando atentamente o desenvolvimento desse processo ao longo do tempo, fica evidente que esta necessidade de posse do território alheio tornou-se relativamente mais flexível, ou mesmo desnecessária com, por exemplo, o neocolonialismo (BLANCO, 2019, p. 128).

Para o nosso **estudo de caso**, o que é primordial no excerto anterior é a flexibilização ou até mesmo o alijamento da posse no processo de **pós colonialismo intraterritorial hispânico e luso** em análise. Assim, os corpos dos imigrantes estão sendo colonizados dentro dos territórios da Espanha e Portugal, ou seja, nos guetos, nos bairros, nas zonas, nas regiões, nas vilas, nas freguesias e/ou em outros fragmentos do espaço geográfico.

A **colonialidade** é assim definida:

> Por outro lado, colonialidade é um conceito avançado pelo sociólogo peruano Anibal Quijano (1992a, 2007) e busca dar sentido à uma estrutura de poder hierárquica, uma "matriz colonial de poder" e "colonialidade do poder" nas palavras de Quijano, desenhada e desenvolvida durante o período colonial e que ainda permanece ativa internacionalmente. Ademais, fica claro que a colonialidade "emerge de um enquadramento sócio - histórico particular, da descoberta e conquista das Américas (MALDONADO-TORRES, 2007, p. 243 IN BLANCO, 2019, p. 129).

Em complementaridade ao trecho anterior, apontamos o seguinte:

> Mais importante, a característica duradoura da colonialidade do poder nas esferas política e econômica está intimamente relacionada a outras esferas. Portanto, é importante ter em mente que o aspecto fundamental da noção de colonialidade é que ela busca capturar e descobrir diferentes dimensões e camadas onde o poder é operacionalizado. Coletivamente, essas diferentes dimensões e camadas onde o poder é operacionalizado formam uma matriz colonial do poder. (QUIJANO, 1992a, 2000a) Como Mignolo (2010, p. 12) chama a atenção, esta matriz colonial de poder é 'uma complexa estrutura de níveis interligados', tais como: (1) o controle da economia; (2) o controle da autoridade; (3) o controle do ambiente e dos recursos naturais; (4) o controle de gênero e da sexualidade; e (5) o controle da subjetividade e do conheciment.(QUIJANO, 1992a, 2000a) Como é perceptível, esta matriz colonial do poder compreende múltiplas dimensões da vida e todas as dimensões da própria existência (BLANCO, 2019, p. 130).

Ademais, e não menos importante, as dimensões e camadas de poder, elencadas em níveis interligados, cujo objetivo basal é manter o processo de **colonialidade** por meio dos *controles*, receberão um humilde acréscimo, da nossa parte, que é o nível da **imigração**. Portanto, o comando e controle da imigração, principalmente por parte do estado, ocorre, contraditoriamente, num mundo onde *"a livre circulação de pessoas, mercadorias e serviços"* – *"globalização"* -, de maneira que somente existe na teoria, como podemos identificar no próximo capítulo.

Com base nas citações anteriores, a **colonialidade** é um processo que permanece ativo no cotidiano do sistema mundo, como podemos conferir na dinâmica tratada, também, no capítulo seguinte.

3 O COTIDIANO DOS IMIGRANTES NA PENÍNSULA IBÉRICA

O **Pós Colonialismo Intraterritorial na Península Ibérica**, no século XXI, apresenta nova roupagem, novos disfarces e meandros sutis, de modo a se legitimar, se cristalizar e se perpetuar nas mentes das populações dos países invadidos de várias maneiras. Uma delas é a "colonização da imaginação", isto é, a criação do mundo do consumo, do estado de bem estar social europeu no imaginário dos espoliados, eis os termos:

> Para Quijano, a colonialidade é sentida no sistema de conhecimentos e na 'colonização da imaginação' (Quijano, 2007, p. 169) dos dominados, conforme a europeização cultural foi transformada em aspiração para aquele colonizado que desejava alcançar os mesmos benefícios e poder que os europeus ao conquistar a natureza e atingir o 'desenvolvimento' (ROJAS, 2016, p. 531).

Destarte, o fluxo migratório europeu é provocado pelos próprios europeus quando propagandeiam os cenários edênicos do seu continente mundo afora. O excerto citado se refere aos benefícios advindos da natureza que propiciam o desenvolvimento, de maneira que faço aqui a transmutação da natureza para a imigração, ou seja, uma releitura do fragmento textual.

Para tanto, quando a prática colonialista dos corpos ocorre dentro do território de um país europeu invasor – no caso específico do Brasil, o invasor é Portugal -, nomearemos esta prática como **Colonialidade e Pós Colonialismo Intraterritorial na Península Ibérica**. Logo, esta prática, apresenta as seguintes características, a saber: a precarização total e generalizada das relações trabalhistas; os contratos de trabalhos são pontuais, diários ou de poucas horas; a escravização por dívida e/ou não pagamento do salário mensal; a vedação total ou parcial à concessão de documentos para fins da legalização dos imigrantes, principalmente os advindos das "ex colônias"; o endurecimento da legislação migratória, com vistas no impedimento do acesso dos povos colonizados ao estado de bem estar social europeu; os benefícios sociais são dificultados ou tem o acesso impedido; a intensa fiscalização e o fechamento das fronteiras entre os Estados Membros; os atos de xenofobia, de injúria racial, de racismo e de antissemitismo são fomentados por correntes ideológicas de direita ou ultradireita; a intensificação do processo de gentrificação; a guetização das populações oriundas dos países invadidos; os bairros onde há predominância de "colônias" de imigrantes; a segregação socioespacial por nacionalidade; a aculturação forçada e o boicote religioso – principalmente ao Islamismo; o direcionamento e prioridade de locação dos imóveis ao setor turístico, ocasionando aumento de formação de cortiços ou "cabeças de porco" e população em situação de rua; entre outras práticas que geram dependência econômica, financeira e trabalhista.

A precarização generalizada das relações trabalhistas, diz respeito aos trabalhos pontuais, incertos e sazonais – colheita da uva, do tomate, da azeitona, da laranja, entre outros –, sem nenhuma garantia trabalhista, e ainda, os trabalhadores são submetidos às estafantes jornadas de trabalho, com baixos salários, sem o fornecimento dos equipamentos de proteção individual – EPI -, os de proteção coletiva – EPC -, alojamentos precários, insalubres, superlotados e com desconto no vencimento mensal.

Respeitadas as condições de tempo e espaço, o processo ocorrido na República Dominicana, em relação à imigração haitiana no século XX, pode servir como exemplo do que ocorre atualmente, principalmente em Portugal, eis o trecho:

> Os braceros não possuíam a documentação necessária para regularização migratória segundo as normas dominicanas, uma vez que a grande maioria recebia unicamente um contrato de trabalho temporário, válido apenas dentro dos bateyes onde trabalhavam (WOODING; MOSELEYWILLIAMS, 2004). Além disso, a maioria dos haitianos ingressava na RD sem documentos de identificação, e não se registrava no Consulado do Haiti – não sendo oficialmente reconhecidos como residentes em solo dominicano. Estima-se que havia entre 500 mil e 700 mil haitianos no país em 1999, e que apenas 5% destes tinham documento de identificação. Em consequência, não dispunham de direitos básicos: viviam em condições de superlotação, com pagamento impróprio, sem acesso à água potável, eletricidade e saneamento básico, ou seja, submetidos à marginalização. Em suma, a população migrante, que abandonara seu país na expectativa de melhores condições de vida, passara a residir no destino numa situação de pobreza, muitas vezes, ainda mais exacerbada (COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 1999; FERGUSON, 2003 IN SILVA, 2019, p. 11 - 12).

A superlotação, o pagamento impróprio, ou até mesmo, no caso português, a ausência dele, como veremos adiante, e a marginalização são situações observadas na Espanha, em 2007, e em Portugal, em 2023.

A criação de barreiras, de obstáculos e de empecilhos, no que diz respeito à concessão e emissão de diversos documentos concernentes à regularização dos imigrantes, é fato corriqueiro, como podemos, também, perceber na prática realizada na República Dominicana em relação aos haitianos, a saber:

> A ausência de nacionalidade, como assentado nas normas internacionais, limita o acesso a direitos humanos. Destarte, a apatridia imposta na RD constitui-se um ‘genocídio civil’ 4, uma vez que milhares de pessoas, antes dominicanas, ‘morreram’ civilmente: estão impedidas de estudar, votar, viajar, adquirir propriedade, abrir contas bancárias, aceder os sistemas de saúde e de previdência, etc. A falta de documentação também torna tais indivíduos vulneráveis a detenções arbitrárias, a deportações, e a uma sorte de violações (SILVA, 2019, p. 15).

A negativa documental, por parte dos países ibéricos receptores de imigrantes, geram uma série de problemas. As relações, as listas de documentos são incompletas, desatualizadas e parciais, propositalmente, para, justamente, minar a paciência do requerente e cooptar o mesmo no sentido da desistência da legalização. A mudança na legislação referente à imigração é frequente. Residi em Portugal, no período de março a novembro de 2023, e acompanhei de perto a penúria dos imigrantes, principalmente brasileiros, no sentido da obtenção de vistos permanentes, autorizações de residência e outros documentos afins. Nesse ínterim, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras – SEF – foi extinto, de maneira que as suas diversas atribuições foram pulverizadas a diversos órgãos públicos descentralizados, o que aumentou a burocracia e dificultou as solicitações de regularizações. Esta repartição foi extinta sob a justificativa de corrupção entremeada nos seus diversos departamentos, inclusive no setor de autorização de residência, pois ouvi o relato de uma angolana, que trabalhou comigo em uma empresa de inventário comercial, que o documento em voga custava seiscentos – 600 – euros, de modo que a mesma pagou tal suborno. Ademais, a angolana supracitada trabalhou por dois – 02 – meses, como garçonete, em um restaurante em Lisboa, e não recebeu os salários que eram de total e inquestionável direito. Aos conterrâneos da africana, citada anteriormente, é dado, em Lampeduza, na Itália – Fotografia 1 -, o mesmo tratamento oferecido no país lusitano, isto é, neste caso muitos sequer conseguem adentrar ao território italiano.

Fotografia 1.

Fonte: Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2015/04/18/internacional/1429312153_199778.html. Acesso em: 12/07/2024.

Além da travessia extremamente letal do Mar Mediterrâneo – Fotografia 2 -, esses imigrantes, muitos são refugiados climáticos, políticos, entre outros, que têm o direito de procurar asilo, já são “devolvidos” logo de cara.

Diante do visto e afirmado, a seguinte citação faz o contraponto, eis os termos:

> Considerada lócus por excelência do humanismo, da racionalidade, da democracia e dos direitos humanos, a Europa vem agindo de forma desconcertada, e alguns dos seus países vêm adotando políticas pouco afeitas ao respeito à diferença e que sinalizam xenofobia e racismo (FERNANDÉZ, 2000, p. 35).

Podemos perceber que de humanismo, democracia e direitos humanos nada existe nas políticas públicas europeias de imigração.

Fotografia 2.

Fonte: Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/06/20/crise-migratoria-na-europa-passou-a-ser-crise-de-vontade-politica>. Acesso em: 12/07/2024.

Recentemente Portugal resolveu conceder, majoritariamente aos cidadãos brasileiros, o procedimento de regularização fundamentado na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, a tal CPLP. Mais uma vez foi adotada uma medida simples para uma celeuma complexa. Destarte, a União Europeia – UE - pediu explicações à Portugal devido à política de regularização dos imigrantes falantes da Língua Portuguesa, pois estes, ao conseguirem tal documento, migram a outros países da Comunidade Europeia – CE -, o que, segundo alegações da própria UE, é proibido, porque a documentação concedida é válida somente no interior do território português. Enquadra –se neste episódio de regularização, via CPLP, o processo contraditório da globalização, que trata da livre circulação de pessoas e abertura de fronteiras. Ora, se Portugal é um Estado Membro da UE, concede a residência, o visto de permanência e a regularização do imigrante, porque o mesmo não pode circular no tal espaço Schengen? Uma tremenda contradição!

Com a crescente onda de governos de ultradireita na Europa, a Itália, somente para mencionar um exemplo, cortou o auxílio de quatrocentos – 400 – euros que repassava aos nacionais e estrangeiros, regularizados e mais necessitados. O pacote de maldades não parou

por aí. Em outubro de 2023, o parlamento italiano aprovou a lei que ordena o pagamento pelos serviços de saúde por parte dos imigrantes não regularizados, ou seja, o estado de bem estar social europeu, principalmente na área da saúde, que é um direito fundamental internacional, está sendo reservado à uma parcela da população.

Na intenção de reforçar o que este trabalho postula, ou seja, de materializar o que está sendo afirmado, a reportagem em tela é bem reveladora, vejamos:

> Pelo menos uma centena de imigrantes estava a ser vítima de exploração em propriedades agrícolas do Baixo Alentejo, informou esta terça-feira a Polícia Judiciária (PJ), na sequência de uma operação que levou à detenção de 28 pessoas.
> A PJ divulgou esta manhã, em comunicado, que deteve 28 pessoas suspeitas de pertencer a uma estrutura criminosa que se dedicava à exploração de trabalhadores imigrantes no Baixo Alentejo.
> A operação, designada por 'operação espelho', foi desencadeada pela Unidade Nacional de Contra Terrorismo desta polícia e envolveu cerca de 480 operacionais da PJ, que deram cumprimento a 78 mandados de busca domiciliária e não domiciliária (SIC NOTÍCIAS, 2023, n.p).

A política de imigração da direita e da extrema direita europeia é, sobremaneira, a da xenofobia, do racismo, da discriminação, do antissemitismo, do preconceito, do ódio, da segregação, da exclusão social, do subemprego, da precarização trabalhista, da exploração e do tratamento desumano àqueles que um dia foram usurpados e violentados "dentro das suas próprias casas", isto é, os diversos países que foram invadidos, covardemente, pelos europeus, e que, atualmente, imigram simplesmente para melhorarem as suas condições econômicas. A imagem vindoura – Fotografia 3 - ilustra bem o que as "mil palavras" querem revelar, eis a imagem:

Fotografia 3.

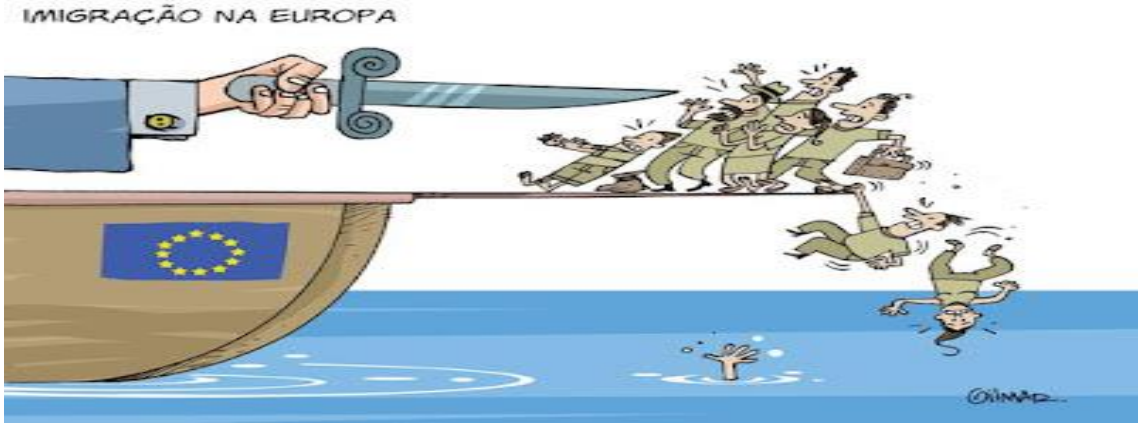

Fonte: Disponível em: http://gilmaronline.blogspot.com/2015/06/imigracao-na-europa.html. Acesso em: 12/07/2024.

Caso não houvesse o que estamos postulando, isto é, a **Colonialidade e o Pós Colonialismo Intraterritorial na Península Ibérica,** notícias como a supracitada não seriam, frequentemente, publicadas.

Com o objetivo de reforçar as posturas de comando, controle, poder, domínio, discriminação e segregação sócio – espacial – religiosa, práticas genuínas de processos **pós colonialistas intraterritoriais europeus**, selecionamos o seguinte episódio que vem ocorrendo nos países nórdicos, a saber:

> Um pequeno grupo de ativistas anti-islâmicos ateou fogo a cópias do Alcorão diante de embaixadas do Egito e da Turquia em Copenhague, nesta terça-feira (25), depois de protestos semelhantes na Dinamarca e na Suécia nas últimas semanas que enfureceram os muçulmanos.
> A Dinamarca e a Suécia disseram que lamentam a queima do livro sagrado do Islã, mas não podem impedir o ato sob as regras que protegem a liberdade de expressão.
> Na semana passada, manifestantes no Iraque incendiaram a embaixada sueca em Bagdá.
> A manifestação de terça-feira em Copenhague por um grupo chamado 'Patriotas dinamarqueses' seguiu-se à queima do Alcorão que o grupo organizou na segunda-feira e na semana passada em frente à embaixada iraquiana. Dois desses incidentes ocorreram na Suécia no mês passado.
> O Ministério das Relações Exteriores do Iraque pediu na segunda-feira às autoridades dos países da União Europeia que 'reconsiderem rapidamente a chamada liberdade de expressão e o direito de manifestação' à luz das queimas do Alcorão.
> A Turquia disse na segunda-feira que condena veementemente o que chamou de 'ataque desprezível' ao Alcorão e pediu à Dinamarca que tome as medidas necessárias para prevenir esse 'crime de ódio' contra o Islã.
> O Ministério das Relações Exteriores do Egito convocou na terça-feira o encarregado de negócios da Suécia para condenar a profanação do Alcorão.
> A Dinamarca condenou as queimas como 'atos provocativos e vergonhosos', mas diz que não tem poder para bloquear manifestantes não violentos (CNN BRASIL, 2023, n.p).

A reportagem, acima citada, nos convida a pensar sobre as inúmeras dimensões pós colonialistas, antissemitas, xenófobas e discriminatórias. O fato de os nórdicos queimarem o Alcorão, revela ódio religioso, étnico, aversão ao mundo árabe, sujeição ao *status quo* nórdico, aceitação e submissão total aos hábitos culturais, crenças e costumes nórdicos, por parte da comunidade muçulmana que ali reside. A insurreição do povo muçulmano, que vive na Escandinávia, contra estes atos antissemitas seria um belo exemplo de atitude decolonialista. Enfim, é clarividente que a diversidade, o diferente, o contraponto e, sobretudo, a presença semita nesses países não é bem - vinda. Caso os muçulmanos quiserem ser aceitos nos países do Norte Europeu, terão que se submeterem aos padrões vigentes, ou seja, "dançarem conforme a música", de modo que isso cheira mais uma prática de **Pós Colonialismo Intraterritorial na Península Ibérica,** como conceituaremos nas considerações finais.

Aos imigrantes ilegais, que não insistem, que não persistem no calvário humilhante, claudicante, desumano e desolador, para conseguir um agendamento de atendimento, solicitação e emissão de documentos referentes à legalização, perante aos órgãos públicos de imigração, são ofertadas deportações e "devoluções", entre outros procedimentos de não reciprocidade diplomática, afinal de contas a Europa foi uma grande emissora de imigrantes mundo afora, principalmente nos séculos XIX e XX. Parafraseando o sociólogo e geógrafo holandês Hein de Haas, *"todas as sociedades são migrantes"*.

O sociólogo mencionado anteriormente, afirma que *"os governos permitem e toleram o trabalho ilegal"*, o que contrapõe a seguinte notícia:

> *A Alemanha tem intensificado as suas ações no que toca à imigração ilegal. Mais de 12.000 nigerianos, que vivem no país ilegalmente, estão na mira da deportação e acompanham atentamente o aceso debate sobre a migração, que tem sido uma questão em destaque na política alemã* (DW, 2023, n.p).

No meu entendimento, existem, por parte dos governos, mais ações de comando, de controle, de fiscalização e contrariedade à imigração a permissividade e "vista grossa" como defende o pesquisador holandês. Acredito que exista uma ineficiência na abrangência espacial de fiscalização, isto é, a fiscalização não chega a todos lugares, e não uma tolerância governamental, até porque o cidadão europeu "da gema" é, extremamente, crítico e, majoritariamente, avesso à imigração. Nesse sentido, só que do outro lado do Atlântico, especificamente nos EUA, o mesmo pesquisador holandês, na seara econômica, no que diz respeito à imigração, dispara:

"Que a necessidade de mão de obra, nos mais diversos setores da economia nos EUA, em 2023, foi de mais de 10 milhões de postos de trabalho" (DW, 2023, n.p).

No campo político, no tocante também à imigração, concordamos que:

"A direita e esquerda usam o tema, porém não encaminham propostas salutares e muito menos resolvem a celeuma da imigração, principalmente a esquerda que é mais simpática ao tema, de maneira que da direita e da extrema direita nada se espera" (DW, 2023, n.p).

Ou seja, os países pós colonialistas, invasores e violadores dos corpos e não mais dos territórios, *a priori*, almejam o bônus, porém rejeitam o ônus.

Com o escopo de revelar a situação deplorável na qual a maioria dos brasileiros encontram – se em Portugal, resolvi me candidatar como cobaia humano, pois a minha "grana" já estava indo embora e não via uma luz no fim do túnel no quesito regularização e empregabilidade. Ao participar dos ensaios clínicos, lembrei – me do livro Cabeça de Turco, de Gunter Wallraff, que aborda a vida dos imigrantes, majoritariamente judeus, na Alemanha no pós Segunda Guerra Mundial, de maneira que eram aliciados e forçados a realizarem a mesma prática, aos grandes laboratórios farmacêuticos alemães, a que este que vos escreve foi submetido. Os leitos hospitalares estavam repletos de brasileiros na mesma situação de submissão, de penúria, de subemprego, de espoliação, de exploração, ou seja, de **Pós Colonialismo Intraterritorial na Península Ibérica.**

Por fim, quando estes imigrantes retornam, de maneira definitiva ou temporária, aos seus países de origem, os mesmos vêm "aculturados", vêm cooptados pela ideologia capitalista da acumulação primitiva e a promove na sua aldeia, bairro, província ou lugar de origem, como podemos constatar no seguinte trecho:

> Em 'Pele Negra, Máscaras Brancas', Frantz Fanon nos mostra que o primeiro sinal de que o antilhano que retornava da Europa havia se europeizado, internalizando a estória da Europa como sua, é quando dizia: 'Estou muito feliz em estar com vocês. Meu Deus, como este país é quente, eu não poderia ficar aqui por muito tempo!' (FANON, 2008:49). O processo de europeização, contudo, começava na própria Martinica, onde as crianças eram escolarizadas por meio de livros de História e Literatura metropolitanas e a primeira frase que aprendiam era 'Je suis Français' (FAUSTINO, 2018). Segundo Fanon (2008:161): 'Nas Antilhas, o jovem negro que, na escola, não para de repetir 'nossos pais, os gauleses', identifica-se com o explorador, com o civilizador, com o branco que traz a verdade aos selvagens, uma verdade toda branca'. Essa prática se estendia às crianças das demais colônias do Império francês, conforme nos conta Kwame Appiah (1997:28), para quem 'só em sentido figurado uma criança senegalesa podia afirmar descender de Asterix' (FERNÁNDEZ, 2018, p. 460).

Ou seja, o **Pós Colonialismo Intraterritorial na Península Ibérica** das mentes e dos corpos surtiu efeito mais uma vez, de modo que os imigrantes são fisgados, principalmente, pela questão econômica – consumo – e pela questão cultural – moda, estilo, fetiche da mercadoria, cinema, gastronomia, entre outros.

4 COLONIALISMO E COLONIALIDADE NO SANGUE

A visão **Pós Colonialista Europeia** é mais comum do que imaginamos e está na ordem do dia da maioria dos habitantes do "Velho Continente". Essa ideologia está cristalizada nas mentes e corporificada nas atitudes cotidianas deploráveis, por parte dos europeus, dispensadas aos pós colonizados, como veremos nas reportagens vindouras. Chama a atenção a postura **pós colonialista** de um renomado físico teórico e cosmólogo britânico que, em tese, deveria ter uma visão mais humanizada, horizontal, plural e decolonial, o que não observamos no excerto seguinte, a saber:

> Podemos ser um grupo ignorante e inconsciente. Por norma, sempre que atingimos crises semelhantes na nossa história, havia um lugar para colonizar. Colombo fê – lo em 1492, quando encontrou o novo mundo. Mas agora não existe um Novo Mundo. Não existe uma Utopia ao virar da esquina. Estamos a ficar sem espaço e os únicos lugares para ir são outros mundos (HAWKING, 2018, p. 199-200).

Portanto, a sanha **pós colonialista** está incrustrada nos rincões mais recônditos das mentes comunitárias, como podemos, também, perceber em outro trecho escrito pelo famoso cientista, eis os termos:

"Outra razão para se considerar a colonização de outro planeta é a possibilidade de uma guerra nuclear" (HAWKING, 2018, p. 261).

Para reafirmar e embasar a sanha **pós colonialista**, supracitada, uso o seguinte trecho:

"Nos termos dos autores decoloniais, como Walter Mignolo, a colonialidade é parte indissociável da modernidade, seu lado obscuro e necessário" (MIGNOLO, 2003:30 IN FERNÁNDEZ, 2018, p. 467).

Parafraseio o excerto anterior: *"a pós colonialidade intraterritorial europeia é parte indissociável da contemporaneidade, seu lado obscuro e necessário".*

Logo, ficou nítido a fissura do físico teórico e cosmólogo britânico pelo desejo irrestrito de invadir, de controlar, de comandar e de dominar outros mundos e, consequentemente, os seus povos e os seus corpos.

Esse colonialismo no sangue, no DNA do europeu, gerou uma hecatombe demográfica, principalmente sobre os povos originários americanos, como por exemplo os Astecas, no México. A obra A Visão dos Vencidos relata, sob o olhar dos invadidos, dos violentados, neste

caso os Astecas, a matança, a carnificina, o genocídio cometido pelos espanhóis no processo de invasão dos territórios ocupados, até então, pelos povos originários. Muitas vezes as imagens valem mais que mil palavras, de modo que foram selecionadas duas – 02 – imagens – Fotografias 4 e 5 - emblemáticas e que são reveladoras sobre a invasão no México, observemos:

Fotografia 4

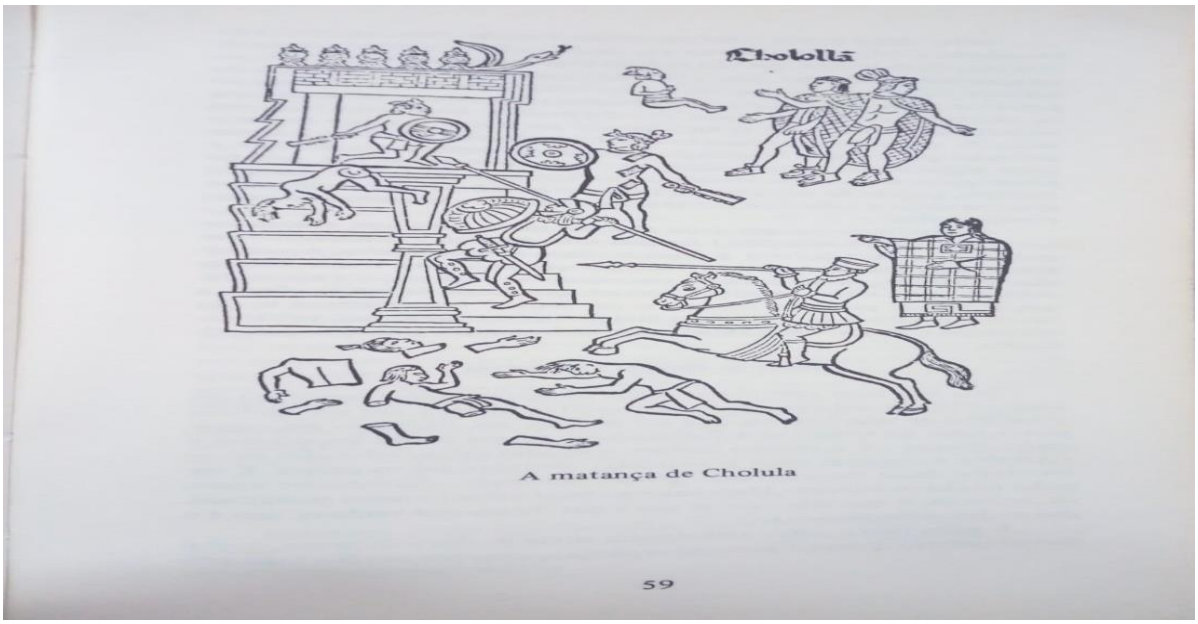

Fonte: PORTILLA, p. 59, 1985.

Na imagem anterior podemos notar os corpos dos Astecas aos pedaços, dilacerados e decapitados na matança de Cholula. Observemos outra ilustração, a saber:

Fotografia 5

Fonte: PORTILLA, p. 101, 1985.

Podemos notar a covardia e o desequilíbrio de forças na imagem anterior, de maneira que os Astecas se defendem da invasão espanhola com arcos e flechas, visto que o espanhol extermina os nativos com canhões e armas de fogo, pois já dominavam a pólvora.

Mormente, quando o assunto é **colonialismo** – fim, escopo - e **colonialidade –** processo, meio **–** e **Pós Colonialismo Intraterritorial Ibérico**, o quesito raça tem que ser considerado. O sentimento de superioridade de raça do europeu predominou e ainda predomina, principalmente quando o assunto é imigração, como podemos perceber no fragmento textual vindouro:

> Portanto, de acordo com Quijano (2000b), a colonialidade reside na 'codificação das diferenças entre conquistadores e conquistados na ideia de 'raça', uma estrutura biológica supostamente diferente que posicionou alguns em uma natural situação de inferioridade aos outros (QUIJANO, 2000b, p. 533 IN BLANCO, 2019, p. 132).

Foi o que aconteceu com os Astecas, os Incas, os Povos Originários de Pindorama, os Africanos e, atualmente, acontece com os imigrantes latino – americanos, bengaleses, angolanos, senegaleses, marroquinos, guineenses, serra – leoninos, entre outros, que se encontram em Portugal e na Espanha.

Por ora, cabe aos imigrantes desrespeitados, discriminados, marginalizados, excluídos e segregados buscarem apoio em instituições de defesa dos seus direitos, ong's, missões religiosas de apoio aos imigrantes, Acnur – Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas para Refugiados -, entre inúmeras outras, para que façam valer e que sejam respeitados os seus direitos. Assim como lutar contra todas as formas de colonialismo e colonialidade, lutando, participando de movimentos sociais e rejeitando toda e qualquer forma de exploração, principalmente trabalhista, comumente praticadas pelos pós colonizadores portugueses e espanhóis em pleno século XXI, isto é, o discurso do **pós colonialismo intraterritorial europeu** e da **colonialidade** está a pleno vapor e permeia, de maneira sutil e tênue, as dinâmicas sociais e relações interpessoais no cotidiano Ibérico.

5 O MOVIMENTO DECOLONIALISTA

Em oposição à visão colonialista, predominantemente europeia, foram realizados diversos eventos, em meados do século XX, com o objetivo de mobilizar, de organizar e de contrapor, via pensamento crítico, reflexivo, mobilizador e combativo, os países invadidos versus aos invasores. O fragmento abaixo explica, em detalhes, no espaço e no tempo, a trajetória do movimento decolonial, a saber:

> Dessa perspectiva, o Sul Global 'funciona mais do que uma metáfora para o subdesenvolvimento' (DADOS; CONNELL, 2012, p. 13). Em meados do século XX, o movimento anticolonial, a Conferência de Bandung (1955), o Movimento dos Não-Alinhados (1961) e a Conferência Tricontinental em Cuba (1966) são alguns exemplos nos quais o Sul Global tem suas origens e influências. Por isso, o conceito pode operar como 'uma designação simbólica destinada a capturar uma imagem de coesão que emergiu quando antigas entidades coloniais se engajaram em projetos políticos de descolonização e avançaram para a realização de um internacional pós-colonial' (GROVOGUI, 2011, p. 176). Portanto, o termo alude à história do colonialismo e do imperialismo, assim como à violência sofrida pelos seus diferentes membros (BALLESTRIN, 2020, n.p).

Ademais, a máxima do "vinho novo em taça velha" se relaciona com o termo "*o Sul Global "funciona mais do que uma metáfora para o subdesenvolvimento"*, pois as antigas terminologias – Terceiro Mundo, Subdesenvolvido e a mais recente Emergente, entre outras – ganharam a nova cara, incorporaram o disfarce, adquiriram a roupagem pós moderna, pós colonial e contemporânea que é o *Sul Global.*

Pensamos que a seara anticolonialista ou decolonialista deva ser amplamente abordada por diversas instituições – governos via campanhas televisivas, imprensa, escolas, universidades, igrejas, ong' s entre outras -, de maneira que recai sobre as escolas o compromisso maior de repensar, de ressignificar, de incorporar no discurso, na prática e no cotidiano dos estudantes tal missão. Nesse sentido, o objetivo é conscientizar, alertar e desconstruir o "complexo de vira lata", inerente à submissão, à subalternidade, que assola os povos dos países invadidos, como preconiza o seguinte fragmento:

> Simplificação, redução e essencialização geralmente decorrem da mobilização de categorias binárias, tais como centro/periferia, ocidente/oriente, primeiro/terceiro mundo. Politicamente, o auto - reconhecimento de sua própria posição subalterna pode operar como um 'essencialismo estratégico', nos termos de Spivak (MORTON, 2004). Portanto, o imaginário em torno do Sul Global é identificado com a história das periferias, do 'Oriente' e do Terceiro Mundo. A reafirmação da subalternidade não permite que a diferença colonial seja esquecida, sendo possível verificar posições de subalternidade em relação ao sistema internacional, à dinâmica econômica, às expressões culturais, às estruturas acadêmicas e aos sistemas de pensamento. O caráter eurocêntrico do poder imperial moderno criou a resistência contra a dominação ocidental (HURRELL, 2013, IN BALLESTRIN, 2020, n.p).

O trecho "*o auto - reconhecimento de sua própria posição subalterna"* é bem representativo e vai ao encontro da máxima "complexo de vira lata", muito presente nos corpos e nas mentes dos habitantes do *Sul Global* que, diga – se de passagem, é a nova roupagem para os termos Subdesenvolvido e Terceiro Mundo. Aliás, o termo Emergente, e que não foi mencionado na citação anterior, também pode ser visto como sinônimo de *Sul Global*. São as sutilezas das terminologias legitimando e perpetuando velhas astúcias de dominação, ordenação, classificação dos países e povos na hierarquia internacional.

Ainda na tentativa de oferecer infindáveis argumentos para desconstruir o "complexo de vira lata colonial" entre as populações invadidas, violentadas, dizimadas, despojadas de dignidade e vítimas do epistemicídio, como preconizara o próprio acadêmico português Boaventura de Sousa Santos, além de outros infinitos crimes, nitidamente caracterizados, contra a humanidade, pois somente no Brasil, segundo várias estimativas, foram assassinados cerca de **cinco – 05 – milhões** de integrantes dos povos originários no período da invasão e permanência lusitana, ofertamos mais algumas palavras pertencentes à temática em questão, eis os termos:

> *No começo do século XXI, o Sul Global foi a categoria mais poderosa para apresentar alternativas de futuro à globalização neoliberal, assim como para revitalizar diferentes lutas por descolonização. De um ponto de vista da sociedade civil, 'outra globalização é possível' foi o* slogan *do Fórum Social Mundial, em 2001; as denúncias contra o racismo reverberaram em diferentes instituições; a proteção dos direitos ambientais e das comunidades originárias se tornaram parte da agenda internacional; experiências de descolonização promoveram o 'novo constitucionalismo latino-americano' e outras contestações ao redor do mundo, como as demandas por descolonização dos currículos acadêmicos, monumentos históricos e museus* (BALLESTRIN, 2020, n.p).

Percebemos, nas entrelinhas anteriores, as iniciativas plausíveis dos países invadidos no tocante aos movimentos de decolonização das instituições internas, porém ainda insuficientes devido ao grau de submissão dos povos invadidos nas terras lusitanas. Iniciativas como a Casa do Brasil, em Lisboa, entre tantas outras semelhantes mundo afora, são de extrema importância para informar, sensibilizar, conscientizar, fortalecer, cristalizar, perpetuar e legitimar o movimento decolonialista dos brasileiros em Portugal e, de modo geral, no exterior.

Para reforçar e justificar o que foi afirmado anteriormente, selecionamos o seguinte fragmento textual, vejamos:

> De fato, o fim do colonialismo configurou-se como a primeira fase do processo de descolonização. A segunda etapa da descolonização é a decolonialidade, que aponta para a urgência da libertação dos ranços do colonialismo. A colonialidade surge do colonialismo, e se perpetua após o fim deste com a reprodução de um padrão de poder e relações sociais fundadas nas diferenças raciais. Como resultado, o mundo do

> começo do século XXI necessita de uma decolonialidade que complemente a descolonização deflagrada nos séculos anteriores (CASTRO-GÓMEZ; GROSFOGUEL, 2007 IN SILVA, 2019, p. 23 - 24).

Nesse sentido, é que o processo do movimento decolonialista está sendo, atualmente, construído e vem ganhando força em vários setores da sociedade – academia, movimentos sociais e raciais, organizações não governamentais, entre inúmeros outros.

6 A RESISTÊNCIA LINGUÍSTICA DECOLONIALISTA

Uma provável insurreição linguística, por parte dos países africanos invadidos pelos invasores lusitanos, foi a não efetivação do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, como podemos identificar no excerto seguinte:

> Na prática, o acordo estabelece uma unidade ortográfica de 98% das palavras, contra cerca de 96% na situação anterior. Contudo, um dos efeitos do Acordo foi o de dividir ainda mais estes países, criando agora três normas ortográficas: a do Brasil, de Portugal e dos restantes países africanos que não implantaram o Acordo apesar de o terem assinado (WIKIPÉDIA, 2023, n.p).

Em tempo, não menos importante, e com base na citação anterior, o brio, o orgulho, o provincianismo, a suposta "superioridade lusitana" e a tentativa de reafirmar, também, o colonialismo linguístico, estas foram minadas pela via da não aceitação, principalmente por parte dos países africanos lusófonos, de um único tratado, o que, involuntariamente, favoreceu a permanência da diversidade, da pluralidade linguística regional e nacional dos povos invadidos e molestados, um exemplo de prática **decolonialista**. O tiro saiu pela culatra.

Ainda na seara do brio ibérico, escutei, em uma das idas e vindas a um trabalho de cobaia humano – referente a um ensaio de melhoramento de fármaco destinado ao tratamento da diabetes Mellitus -, que realizei num grande hospital do Porto, o seguinte comentário:

- *Eu tenho orgulho de ser Ocidental e Europeu...* (Fala ao celular de um português no Veículo Leve sobre Trilho / VLT; Estação Santo Ovídio, Vila Nova de Gaia, Portugal – outubro / 2023).

Podemos perceber, na fala do português, o eurocentrismo, o bairrismo, o provincianismo, a vaidade, a filáucia, o excesso de brio e de altivez inerente ao sentimento de pertencimento a um povo de conduta e postura questionável, principalmente quando o assunto é imigração.

Com o objetivo de coroar o assunto decolonialidade, é importante ressaltar que:

> Para subvertê-lo, contudo, não basta atacar apenas as bases culturais, alienantes, da dominação, mas é preciso, conforme Fanon já nos advertia, investir contra as injustiças materiais, econômicas, da dominação (ver FANON, 2004; COULTHARD, 2014 IN FERNÁNDEZ, 2018, p. 460).

Portanto, o processo decolonialista tem que estar, principalmente, na ordem do dia das rodadas internacionais de negociações econômicas, financeiras, isto é, presente nas dinâmicas dos "mercados" e dos acordos comerciais. Um belo exemplo sobre o que estamos abordando –

a decolonialidade - é a posição de insubmissão do Brasil no atual acordo comercial Mercosul com a União Europeia.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Frente aos diversos conceitos, inicialmente expostos sobre o colonialismo, colonialidade, aos inúmeros acontecimentos referentes à situação dos imigrantes na Península Ibérica, majoritariamente em Portugal, às efemérides e às matérias publicadas pela imprensa, que foram apresentadas anteriormente, chegou o momento de apontar as nossas dimensões conceituais, o que não esgota a temática, acerca do processo de **Colonialidade e Pós Colonialismo Intraterritorial na Península Ibérica**, eis os termos:

Ato de comando e controle da política migratória territorial nacional dos Estados Membros do Espaço Schengen, cujo escopo é selecionar, segregar, gentrificar, guetizar, explorar a mão de obra, subjugar, vedar o acesso aos direitos fundamentais, direcionar os postos de trabalhos braçais, e com baixas qualificações, aos extra – comunitários, principalmente das "ex – colônias", praticar posturas xenofóbicas, racistas e antissemitas, de modo a dominar os corpos e as mentes, a impor o poder a qualquer custo e colocar o **pós colonizado** no seu devido lugar, ou seja, na posição de subalterno.

Nesse sentido, é de extrema importância que os corpos e as mentes dos **pós colonizados**, especificamente os da Latino América, da África e, recentemente, os da Ásia – especificamente os bengaleses -, incorporem posturas observacionais, investigativas, reflexivas e analíticas *"Pindoramacentradas"*, "*Pachamamacentradas"*, uma alusão aos termos *"afrocentrar"* e *"afrolatinizar"* de Lélia Gonzalez, pois **decolonizar** é um ato, primariamente, endógeno ao indivíduo, interior, que a partir da sensibilização, internalização, conscientização e externalização, isto é, o sujeito decolonizado é que dará o pontapé inicial e cooptará o outro a ter um olhar realista e justo acerca da temática em questão. Ademais, é importante que os corpos e as mentes dos **pós colonizados** leiam os autores dos países colonialistas e pós colonialistas, porém devem ler, citar, valorizar e enaltecer os autores dos seus países de origem, cujo objetivo basal é contrapor o eurocentrismo, até então, em voga.

Atualmente, o **Pós Colonialismo Intraterritorial na Península Ibérica,** é fortemente vinculado às mazelas sócio – econômicas ocorridas nas periferias do capitalismo perverso mundial, isto é, os povos invadidos, violentados, colonizados e submetidos ao epistemicídio, principalmente entre os séculos XVI ao XX, estão migrando à Europa, majoritariamente, em busca de melhores condições econômicas, de maneira que estes também querem participar do banquete do consumo desenfreado de inúmeras quinquilharias.

Na contemporaneidade da Península Ibérica, além da raça, da cor de pele, da religião, da opção política e da nacionalidade, existe a questão sócio – econômica, que hierarquiza, que cria uma escala de gradação do imigrante **pós colonizado**, que é a expressão nítida do processo de **colonialidade**.

8 REFERÊNCIAS

Acordo Ortográfico de 1990. Wikipédia, 2023. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Acordo_Ortogr%C3%A1fico_de_1990>. Acesso em: 19 nov. 2023.

Alemanha: mais de 12.000 nigerianos enfrentam deportação. DW, 2023. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/alemanha-mais-de-12000-nigerianos-enfrentam-deporta%C3%A7%C3%A3o-em-massa/a-67329842>. Acesso em: 26 jan. 2024.

BALLESTRIN, Luciana. O sul global como projeto político. Site Horizontes ao sul, 2020. Disponível em: <https://www.horizontesaosul.com/single-post/2020/06/30/O-SUL-GLOBAL-COMO-PROJETO-POLITICO>. Acesso em: 24 out. 2023.

BLANCO, Ramon (Org). Problematizando o outro absoluto da modernidade: a cristalização da colonialidade na política internacional, 2019. Disponível em: <UNILA - COLONIALIDADE NA POLÍTICA INTERNACIONAL - delgado_blanco_problematizandoooutroabsoluto.pdf>. Acesso em: 22 set. 2024.

Chegada de imigrantes irregulares à Europa triplica em 2015. Elpaís, 2015. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2015/04/18/internacional/1429312153_199778.html>. Acesso em: 12 jul. 2024.

Colonialismo. Wikipédia, 2024. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Colonialismo>. Acesso em: 07 jan. 2024.

Crise migratória na Europa passou a ser "crise de vontade política". Brasil de Fato, 2018. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/06/20/crise-migratoria-na-europa-passou-a-ser-crise-de-vontade-politica>. Acesso em: 12 jul. 2024.

Exploração de imigrantes: "Achamos que a vítima é que está a infringir a lei". Sic Notícias, 2023. Disponível em: <https://app.sicnoticias.pt/pais/2023-11-22>. Acesso em: 29 nov. 2023.

FERNANDÉZ, Marta. Aimé Césaire: as exclusões e violências da modernidade colonial denunciadas em versos, 2000. Disponível em: <https://ead.unila.edu.br/pluginfile.php/54926/mod_resource/content/2/marta_cesaire_exclusaoes_violencia.pdf?redirect=1>. Acesso em: 31 mai. 2024.

_____ As relações internacionais e seus epistemicídios. Disponível em: <UNILA - AsRelacoesInternacionaiseseuspistemicidios.pdf>. Acesso em: 16 set. 2024.

HAWKING, Stephen. Breves respostas às grandes perguntas. Lisboa: Editora Planeta, 2018.

Imigração na Europa. Gilmar on line, 2015. Disponível em: <http://gilmaronline.blogspot.com/2015/06/imigracao-na-europa.html>. Acesso em: 12 jul. 2024.

Manifestantes voltam a queimar exemplares do Alcorão na Dinamarca. Cnn Brasil, 2023. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/>. Acesso em: 29 nov. 2023.

Migração não tem crescido, afirma sociólogo que contesta conceitos sobre o tema. Folha de São Paulo, 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2024/01/migracao-

nao-tem-crescido-diz-sociologo-que-contesta-conceitos-sobre-o-tema.shtml>. Acesso em: 26 jan. 2024.

PORTILLA, Miguel León. A visão dos vencidos: a tragédia da conquista narrada pelos astecas. Porto Alegre: L&PM, 1985.

ROJAS, Cristina. Contestando as lógicas coloniais do internacional: rumo a uma política relacional para o pluriverso. Disponível em: <CONTESTANDO AS LÓGICAS COLONIAIS NO INTERNACIONAL - rojas_pluriverso_moncoes.pdf>. Acesso em: 16 set. 2024.

SANTOS. Eduardo Eugénio Silvestre dos. Colonialismo e imperialismo. Revista militar, 2015. Disponível em: <https://www.revistamilitar.pt/artigo/1015>. Acesso em: 16 out. 2023.

SILVA, Karine de Souza; AMORIM, Luísa Milioli de. Migração haitiana e apatridia na República Dominicana: intersecções entre racismo e colonialidade, 2019. Disponível em: <UNILA - karine_haitianos_repdominicana.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2024.

WALLRAFF, Gunter. Cabeça de turco: uma viagem aos porões da sociedade alemã. Rio de Janeiro: Globo, 1989.